



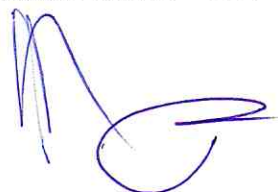
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 02/2020
HOSPITAL REGIONAL DO CARIRI (HRC)**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 02/2020, QUE REGULAMENTA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL REGIONAL DO CARIRI, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE – SESA E O INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR – ISGH, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, NA FORMA E CONDIÇÕES A SEGUIR:

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado do Ceará, por intermédio da **SECRETARIA DA SAÚDE - SESA**, na qualidade de entidade supervisora, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede à Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, nesta urbe, neste ato representada pelo seu Secretário Executivo Administrativo Financeiro, **SR. CLÁUDIO VASCONCELOS FROTA**, brasileiro, casado, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 02238875190, órgão expedidor DETRAN/CE, inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado o **INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR - ISGH**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.268.526/0001-70, com Estatuto Social arquivado no 3º Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Fortaleza, sob a Averbação nº 5037862, de 17 de setembro de 2019, com sede nesta capital à Rua Socorro Gomes, nº 190, Guajeru, CEP 60.843-070, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente, **DR. FLÁVIO CLEMENTE DEULEFEU**, brasileiro, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 2015088193-7, órgão expedidor SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº 029.392.567-48, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 02/2020**, com a finalidade de regulamentar a execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no **HOSPITAL REGIONAL DO CARIRI (HRC)**, cujo uso fica permitido pelo período de vigência do presente contrato, tendo em vista os elementos contidos no **Processo Administrativo VIPROC n.º 02388266/2020**, cadastrado na **Intenção de Gastos – IG (Pré-reserva) n.º 1056105000**, com base nas **Deliberações do COGERF n.º 030/2020 e n.º 056/2020**, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem sua fundamentação legal na Lei Federal nº 8.666/1993, notadamente em seu art. 65, inciso II, alíneas “b” e “d” c/c art. 8º, incisos I, IV e VII da Lei Estadual nº 12.781/1997, e alterações posteriores de ambas legislações, e, ainda na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, no Decreto Estadual nº 33.510, de 16 de março de 2020, na Portaria nº 2020/295 da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE em 20 de março de 2020, e nas demais legislações aplicáveis a matéria.



CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

O presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n.º 02/2020 – HRC**, nos termos da previsão contida na **Cláusula Décima Sexta – DA MODIFICAÇÃO** do instrumento contratual, tem por finalidade promover alterações ao referido contrato nos seguintes termos e demais especificações constantes neste aditivo:

2.1) Inclusão de cláusula ao Contrato de Gestão n.º 02/2020, estabelecendo limites e critérios para remuneração e vantagem de empregados e dirigentes do **CONTRATADO**;

2.2) Alteração temporária da Sistemática de Pagamento e Sistemática de Avaliação, constantes nos Anexos II e III, respectivamente, do Contrato de Gestão n.º 02/2020, pelo prazo de 90 (noventa) dias, em razão das modificações dos serviços e seus quantitativos para atendimento ao Plano Estadual de Contingência para Resposta às Emergências em Saúde Pública Novo Coronavírus (2019-nCoV), independente de transcrição;

2.3) Promover a repactuação dos valores originalmente pactuados, nos termos do disposto no art. 65, II, “d” da Lei Federal n.º 8.666/1993, em conformidade com o **ANEXO ÚNICO – PROGRAMA DE TRABALHO** deste Termo Aditivo, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO LIMITE DE GASTOS COM PESSOAL

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão em epígrafe, fica estabelecida a inclusão de cláusula estabelecendo limites e critérios para remuneração e vantagem de empregados e dirigentes do **CONTRATADO**, nos seguintes termos:

CLÁUSULA – DOS RECURSOS HUMANOS

Os gastos com remuneração, encargos trabalhistas e vantagens de qualquer natureza dos dirigentes e empregados do **CONTRATADO** não poderão ultrapassar 70% (setenta por cento) das despesas de custeio previstas neste **CONTRATO DE GESTÃO**, salvo nos casos em que haja aprovação de Plano de Trabalho, em condições específicas, por parte do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA SISTEMÁTICA DE PAGAMENTO E SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO

Pelo presente altera-se temporariamente, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 01 de abril de 2020 a 30 de junho de 2020, os **ANEXOS II e III – Sistemática de Pagamento e Sistemática de Avaliação**, respectivamente, do Contrato de Gestão n.º 02/2020, independente de transcrição.



Parágrafo Primeiro – O cronograma de repasses do Contrato de Gestão permanece inalterado, em conformidade com o disposto na **Cláusula Quinta – DOS RECURSOS FINANCEIROS** do presente Termo Aditivo.

Parágrafo Segundo – Fica suspensa a Sistemática de Avaliação definida no ANEXO III do Contrato de Gestão n.º 02/2020, para cálculo dos percentuais dos repasses, em conformidade com a situação de força maior que ora se impõe, e, ainda, da modificação da capacidade instalada da Unidade hospitalar **HOSPITAL REGIONAL DO CARIRI - HRC**, de acordo com os termos da Portaria n.º 2020/295 – SESA, ficando desde já estabelecida a necessidade de avaliação posterior das quantidades de atividades assistenciais realizadas no período, e seus reflexos econômicos financeiros.

Parágrafo Terceiro – Em conformidade com o disposto no **Parágrafo Terceiro da Cláusula Nona – DA FISCALIZAÇÃO, DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS** do Contrato de Gestão N.º 02/2020, os critérios para avaliação da Comissão de Avaliação, durante o trimestre compreendido entre os meses de abril a junho de 2020, ficarão suspensos para o atendimento ao **Plano Estadual de Contingência**, independente de transcrição.

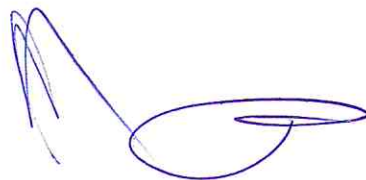
Parágrafo Quarto – O **CONTRATADO** deverá incluir nos demonstrativos de produção mensal da Unidade Hospitalar os dados referentes ao atendimento de pacientes portadores da COVID-19, e realizar, em até 24 horas, notificação imediata à **CONTRATANTE** dos casos suspeitos de infecção por 2019-nCoV, em obediência aos termos do **Plano Estadual de Contingência**.

Parágrafo Quinto – De acordo com os critérios de conveniência e oportunidade, para satisfação do interesse público, a presente medida poderá ser prorrogada pela **CONTRATANTE**, caso perdue a necessidade das ações de enfrentamento ao COVID-19.

Parágrafo Sexto – Cessada a Situação de Emergência decretada pelo Governo do Estado do Ceará, as ações e serviços desenvolvidos pelo **CONTRATADO** retornam ao *status quo ante*, devendo ser obedecidos os parâmetros, metas e indicadores estabelecidos no **ANEXO III – SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO** do Contrato de Gestão n.º 02/2020.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Pelo presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n.º 02/2020**, promove-se a recomposição dos valores originalmente avençados, com acréscimo do valor no montante global de **R\$ 31.344.550,69** (trinta e um milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais e sessenta e nove centavos), sendo **R\$ 19.190.853,88** (dezenove milhões, cento e noventa mil, oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos) de recursos do Tesouro (Fonte 01), e **R\$ 12.153.651,81** (doze milhões, cento e cinquenta e três mil, seiscentos e cinquenta e um reais e oitenta e um centavos) de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP (Fonte 10),



que será repassado pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO** em 12 (doze) parcelas mensais, de abril/20 a março/21.

Parágrafo Primeiro – Fica alterada a programação financeira relativa à liberação dos recursos, de acordo com o disposto no **ANEXO ÚNICO – PROGRAMA DE TRABALHO** do presente Termo Aditivo, e conforme detalhamento a seguir:

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Nº Parcela	Referência	VALOR	VALOR 1º TERMO ADITIVO	VALOR FINAL DA PARCELA
		CONTRATO INICIAL		
1ª	jan/20	R\$ 10.465.774,16	R\$ -	R\$ 10.465.774,16
2ª	fev/20	R\$ 10.465.774,16	R\$ -	R\$ 10.465.774,16
3ª	mar/20	R\$ 10.465.774,16	R\$ -	R\$ 10.465.774,16
4ª	abr/20	R\$ 10.465.774,16	R\$ 2.612.042,14	R\$ 13.077.816,30
5ª	mai/20	R\$ 10.465.774,16	R\$ 2.612.042,14	R\$ 13.077.816,30
6ª	jun/20	R\$ 10.465.774,16	R\$ 2.612.042,14	R\$ 13.077.816,30
7ª	jul/20	R\$ 10.465.774,16	R\$ 2.612.042,14	R\$ 13.077.816,30
8ª	ago/20	R\$ 10.465.774,16	R\$ 2.612.042,14	R\$ 13.077.816,30
9ª	set/20	R\$ 10.465.774,16	R\$ 2.612.042,14	R\$ 13.077.816,30
10ª	out/20	R\$ 10.465.774,16	R\$ 2.612.042,14	R\$ 13.077.816,30
11ª	nov/20	R\$ 10.465.774,16	R\$ 2.612.042,14	R\$ 13.077.816,30
12ª	dez/20	R\$ 10.465.774,16	R\$ 2.612.042,14	R\$ 13.077.816,30
13ª	jan/21	R\$ 10.465.774,16	R\$ 2.612.042,14	R\$ 13.077.816,30
14ª	fev/21	R\$ 10.465.774,16	R\$ 2.612.042,14	R\$ 13.077.816,30
15ª	mar/21	R\$ 10.465.774,13	R\$ 2.612.042,15	R\$ 13.077.816,28
TOTAL		R\$ 156.986.612,37	R\$ 31.344.505,69	R\$ 188.331.118,06

Parágrafo Segundo - As despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO** correrão por conta das seguintes Classificações Orçamentárias:

1. Classificação Orçamentária n.º 24200154.10.302.631.20081.01.335039.10100.0, classificação n.º 15932 – Contrato de Gestão com a Organização Social de Saúde – Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar – ISGH;

2. Classificação Orçamentária n.º 24200154.10.302.631.10631.01.335039.11000.0, classificação n.º 17274 – Contrato de Gestão com a Organização Social de Saúde – Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar – ISGH;

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

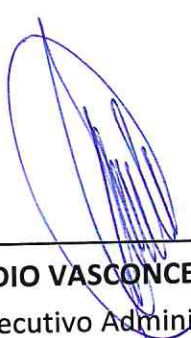
O presente termo aditivo terá vigência a partir de 01 de abril de 2020, e seu término dar-se-á em 31 de março de 2021, coincidindo com o prazo de encerramento originário do Contrato de Gestão ora aditado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Contrato de Gestão n.º 02/2020 não modificadas por este TERMO ADITIVO.

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam, as partes, o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 02/2020** em 3 (três) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito e que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Fortaleza, 22 de abril de 2020.



CLÁUDIO VASCONCELOS FROTA

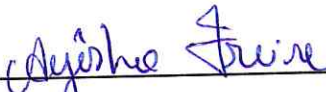
Secretário Executivo Administrativo Financeiro
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA



FLÁVIO CLEMENTE DEULEFEU

Diretor-Presidente
INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR – ISGH

TESTEMUNHAS:



CPF N.º:



CPF N.º:

ANEXO ÚNICO
PROGRAMA DE TRABALHO
(Planilhas Padronizadas pelo Grupo Técnico de Contas – GTC)

O Programa de Trabalho é composto de planilhas que contemplam o plano de trabalho, o quadro de pessoal, custeio, detalhamento das despesas operacionais, investimento, cronograma de desembolso, avaliação, indicadores e itens de despesas, com os respectivos valores de custeio e as ações necessárias para se obter o resultado final, com referência ao prazo do **CONTRATO DE GESTÃO**.

Os recursos financeiros projetados no Plano de Trabalho estão estimados em função dos fundamentos do presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO**.

ANEXO I – Plano de Trabalho

ANEXO II – Quadro de Pessoal, Salários e Encargos Sociais

ANEXO III – Custeio – Insumos

ANEXO IV – Detalhamento do Custeio – Insumos

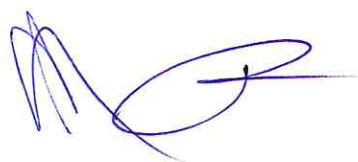
ANEXO V – Investimento

ANEXO VI – Cronograma de Desembolso

ANEXO VII – Sistemática de Avaliação

ANEXO VIII – Quadro de Indicadores

ANEXO IX – Itens de Despesas



1º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 2020/2021 - UNIDADE HOSPITAL REGIONAL DO CARIRI

PERÍODO: ABRIL/2020 A MARÇO/2021

ANEXO 1 – PLANO DE TRABALHO

ANEXO 1 – PLANO DE TRABALHO																
AÇÃO	METAS	PERÍODO DE EXECUÇÃO DA META	ATIVIDADES	RESULTADO	PRODUTO	PESSOAL		CUSTEIO		INVESTIMENTO		TOTAL				
						Custo Mensal	Custo total	Custo Mensal	Custo total	Custo Mensal	Custo total					
SAÍDA POR UNIDADE ASSISTENCIAL	Nº de Saídas por Unidade Assistencial	Abr/20 a Mar/21	Internação Hospitalar	728 saídas / mês	10.920 saídas / período	R\$	197.126,73	R\$	2.956.901,01	R\$	762.026,42	R\$	-	R\$	14.387.297,31	
	Tempo médio de permanência ≤ 12 dias			Tempo médio de permanência ≤ 12 dias	R\$	197.126,73	R\$	2.956.901,01	R\$	762.026,42	R\$	11.430.396,30	R\$	-	R\$	14.387.297,31
	TOTAL AÇÃO 1															
ATIVIDADE CIRÚRGICA	Nº de Procedimentos Cirúrgicos	Abr/20 a Mar/21	Atividade Cirúrgica	600 cirurgias / mês	9.000 cirurgias / período	R\$	54.004,00	R\$	810.060,00	R\$	300.867,66	R\$	-	R\$	5.323.074,86	
	Taxa de Infecção de Cirurgia Limpa			Taxa de Infecção de Cirurgia Limpa ≤ 5%	R\$	54.004,00	R\$	810.060,00	R\$	300.867,66	R\$	4.513.014,85	R\$	-	R\$	5.323.074,86
	TOTAL AÇÃO 2															
ATENDIMENTO AMBULATORIAL	Nº de Consultas Ambulatoriais	Abr/20 a Mar/21	Consultas Médicas	750 consultas / mês	11.250 consultas / período	R\$	5.028,49	R\$	75.427,30	R\$	142.715,82	R\$	-	R\$	2.216.164,66	
	Percentual de Pacientes Classificados			Classificação de risco dos pacientes	R\$	5.028,49	R\$	75.427,30	R\$	142.715,82	R\$	2.140.737,36	R\$	-	R\$	2.216.164,66
	TOTAL AÇÃO 3															
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	Percentual de Pacientes Classificados	Abr/20 a Mar/21	Classificação de risco dos pacientes	Classificação de 98% dos pacientes cadastrados	Classificação de 98% dos pacientes cadastrados	R\$	84.760,41	R\$	1.271.406,20	R\$	395.146,67	R\$	-	R\$	7.198.606,31	
	Taxa de Reinternação Não Eletiva no PAD			Taxa de Reinternação Não Eletiva no PAD ≤ 20%	R\$	84.760,41	R\$	1.271.406,20	R\$	395.146,67	R\$	5.927.200,11	R\$	-	R\$	7.198.606,31
	TOTAL AÇÃO 4															
PROGRAMA DE ATENDIMENTO DOMICILIAR	Nº de Pacientes em atendimento no Programa de Atendimento Domiciliar (PAD)	Abr/20 a Mar/21	Atendimento DOMICILIAR	Desospitalização	10 pacientes em atendimento.	R\$	1.050,17	R\$	15.752,53	R\$	124.305,73	R\$	-	R\$	1.880.338,51	
	Taxa de Reinternação Não Eletiva no PAD			Taxa de Reinternação Não Eletiva no PAD ≤ 20%	R\$	1.050,17	R\$	15.752,53	R\$	124.305,73	R\$	1.864.585,98	R\$	-	R\$	1.880.338,51
	TOTAL AÇÃO 5															
PROGRAMA DE QUALIDADE HOSPITALAR	Nº Execução de Auditorias Internas	Abr/20 a Mar/21	Realização de Auditorias Internas	1 auditoria interna / semestre	2 auditorias internas / período	R\$	367,61	R\$	5.514,16	R\$	5.569,05	R\$	-	R\$	89.049,90	
	Densidade de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS)			Densidade de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS) ≤ 7	R\$	367,61	R\$	5.514,16	R\$	5.569,05	R\$	83.535,74	R\$	-	R\$	89.049,90
	TOTAL AÇÃO 6															
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA	Percentual de vagas ofertadas para a Residência Médica	Abr/20 a Mar/21	Oferta de vagas contratadas	Residência Médica	Ofertar 98% das vagas pactuadas para a Residência Médica	R\$	1.132,78	R\$	16.991,67	R\$	8.040,32	R\$	-	R\$	137.596,50	
	Residência Médica			Residência Médica	R\$	1.132,78	R\$	16.991,67	R\$	8.040,32	R\$	120.604,83	R\$	-	R\$	137.596,50
	TOTAL AÇÃO 7															
TOTAL																
TIPOLOGIA	METAS	PERÍODO DE EXECUÇÃO DA META	ATIVIDADES	RESULTADO	PRODUTO	PESSOAL		CUSTEIO		INVESTIMENTO		TOTAL				
						Custo Mensal	Custo total	Custo Mensal	Custo total	Custo Mensal	Custo total					
SATISFAÇÃO DO CLIENTE	Taxa de satisfação dos clientes	Abr/20 a Mar/21	Manutenção da satisfação dos clientes	Taxa de satisfação dos clientes ≥ 90%	Taxa de satisfação dos clientes ≥ 90%	R\$	734,53	R\$	11.017,99	R\$	6.757,31	R\$	-	R\$	112.377,64	
	Taxa de satisfação dos clientes			Taxa de satisfação dos clientes ≥ 90%	R\$	734,53	R\$	11.017,99	R\$	6.757,31	R\$	101.359,65	R\$	-	R\$	112.377,64
	TOTAL TIPO 1															
TOTAL = AÇÃO 1 + AÇÃO 2 + AÇÃO 3 + AÇÃO 4 + AÇÃO 5 + AÇÃO 6 + AÇÃO 7 + TIPO 1						R\$	344.204,72	R\$	5.163.070,86	R\$	1.745.428,99	R\$	26.181.434,84	R\$	31.344.505,70	



[illegible]

6

[illegible]



CATEGORIA	SUBCATEGORIA	DESCRIPCION	PERIODO 1												PERIODO 2												PERIODO 3														PERIODO 4														PERIODO 5																PERIODO 6																PERIODO 7																PERIODO 8																PERIODO 9																PERIODO 10																PERIODO 11																PERIODO 12																PERIODO 13																PERIODO 14																PERIODO 15																PERIODO 16																PERIODO 17																PERIODO 18																PERIODO 19																PERIODO 20																PERIODO 21																PERIODO 22																PERIODO 23																PERIODO 24																PERIODO 25																PERIODO 26																PERIODO 27																PERIODO 28																PERIODO 29																PERIODO 30																PERIODO 31																PERIODO 32																PERIODO 33																PERIODO 34																PERIODO 35																PERIODO 36																PERIODO 37																PERIODO 38																PERIODO 39																PERIODO 40																PERIODO 41																PERIODO 42																PERIODO 43																PERIODO 44																PERIODO 45																PERIODO 46																PERIODO 47																PERIODO 48																PERIODO 49																PERIODO 50																PERIODO 51																PERIODO 52																PERIODO 53																PERIODO 54																PERIODO 55																PERIODO 56																PERIODO 57																PERIODO 58																PERIODO 59																PERIODO 60																PERIODO 61																PERIODO 62																PERIODO 63																PERIODO 64																PERIODO 65																PERIODO 66																PERIODO 67																PERIODO 68																PERIODO 69																PERIODO 70																PERIODO 71																PERIODO 72																PERIODO 73																PERIODO 74																PERIODO 75																PERIODO 76																PERIODO 77																PERIODO 78																PERIODO 79																PERIODO 80																PERIODO 81																PERIODO 82																PERIODO 83																PERIODO 84																PERIODO 85																PERIODO 86																PERIODO 87																PERIODO 88			
-----------	--------------	-------------	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	------------	--	--	--

1º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 2020/2021 - UNIDADE HOSPITAL REGIONAL DO CARIRI

PERÍODO: ABRIL/2020 A MARÇO/2021

ANEXO III – CUSTEIO

ANEXO III – CUSTEIO							
AÇÃO	META	ATIVIDADE	RESULTADO	PRODUTO	CUSTEIO MENSAL	Nº DE MESES	TOTAL
SAÍDA POR UNIDADE ASSISTENCIAL	Nº de Saídas por Unidade Assistencial	Internação Hospitalar	728 saídas / mês	10.920 saídas / período	R\$ 952.533,02	12 meses	R\$ 11.430.396,30
	Média de Permanência		Tempo médio de permanência ≤ 12 dias	Tempo médio de permanência ≤ 12 dias	R\$ 952.533,02	-	R\$ 11.430.396,30
	TOTAL - AÇÃO 1						
ATIVIDADE CIRÚRGICA	Nº de Procedimentos Cirúrgicos	Atividade Cirúrgica	600 cirurgias / mês	9.000 cirurgias / período	R\$ 376.084,57	12 meses	R\$ 4.513.014,85
	Taxa de Infecção de Cirurgia Limpa		Taxa de Infecção de Cirurgia Limpa ≤ 5%	Taxa de Infecção de Cirurgia Limpa ≤ 5%	R\$ 376.084,57	-	R\$ 4.513.014,85
	TOTAL - AÇÃO 2						
ATENDIMENTO AMBULATORIAL	Nº de Consultas Ambulatoriais	Consultas Médicas	750 consultas / mês	11.250 consultas / período	R\$ 178.394,78	12 meses	R\$ 2.140.737,36
	Percentual de Pacientes Classificados		Classificação de 98% dos pacientes cadastrados	Classificação de 98% dos pacientes cadastrados	R\$ 178.394,78	-	R\$ 2.140.737,36
	TOTAL - AÇÃO 3						
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	Nº de Pacientes em atendimento no Programa de Atendimento Domiciliar (PAD)	Atendimento DOMICILIAR	Desospitalização	10 pacientes em atendimento.	R\$ 155.382,17	12 meses	R\$ 1.864.585,98
	Taxa de Reinternação Não Eletiva no PAD		Taxa Reinternação Não Eletiva no PAD ≤ 20%	Taxa Reinternação Não Eletiva no PAD ≤ 20%	R\$ 155.382,17	-	R\$ 1.864.585,98
	TOTAL - AÇÃO 4						
PROGRAMA DE QUALIDADE HOSPITALAR	Nº Execução de Auditorias Internas	Realização de Auditorias Internas	1 auditoria interna / semestre	2 auditorias internas / período	R\$ 6.961,31	12 meses	R\$ 83.535,74
	Densidade de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS)		Densidade de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS) ≤ 7	Densidade de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS) ≤ 7	R\$ 6.961,31	-	R\$ 83.535,74
	TOTAL - AÇÃO 5						
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA	Percentual de vagas ofertadas para a Residência Médica	Oferta de vagas contratadas	Residência Médica	Ofertar 98% das vagas pactuadas para a Residência Médica	R\$ 10.050,40	12 meses	R\$ 120.604,83
	Percentual de vagas ofertadas para a Residência Médica		Residência Médica	Ofertar 98% das vagas pactuadas para a Residência Médica	R\$ 10.050,40	-	R\$ 120.604,83
	TOTAL - AÇÃO 6						
TOTAL - AÇÃO 7							
TIPOLOGIA	META	ATIVIDADE	RESULTADO	PRODUTO	CUSTEIO MENSAL	Nº MESES	CUSTEIO TOTAL
SATISFAÇÃO DO CLIENTE	Taxa de satisfação dos clientes	Manutenção da satisfação dos clientes	Taxa de satisfação dos clientes ≥ 90%	Taxa de satisfação dos clientes ≥ 90%	R\$ 8.446,64	12 meses	R\$ 101.359,65
	Taxa de satisfação dos clientes		Taxa de satisfação dos clientes ≥ 90%	Taxa de satisfação dos clientes ≥ 90%	R\$ 8.446,64	-	R\$ 101.359,65
	TOTAL - TIPO 1						
TOTAL = AÇÃO 1 + AÇÃO 2 + AÇÃO 3 + AÇÃO 4 + AÇÃO 5 + AÇÃO 6 + TIPO 1					R\$ 2.181.786,24		R\$ 26.181.434,84

1º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 2020/2021 - UNIDADE HOSPITAL REGIONAL DO CARIÍ

PERÍODO: ABRIL/2020 A MARÇO/2021

ANEXO IV – DETALHAMENTO DO CUSTEIO ADITIVO

ANEXO IV – DETALHAMENTO DO CUSTEIO ADITIVO											
AÇÃO 1	META	ATIVIDADE	PRAZO de Execução	DESCRIÇÃO DO GRUPO DE DESPESAS	VALOR MENSAL		Nr de Meses	TOTAL			
					HRC	GESTÃO HRC					
SAÍDA POR UNIDADE ASSISTENCIAL	Nº de Saídas por Unidade Assistencial	Internação Hospitalar	Abr/20 a Mar/21	Alimentação (geral e clínica)	R\$	43.446,10	R\$	-	R\$	521.353,18	
				Serviços Essenciais	R\$	11.521,04	R\$	-	R\$	138.252,48	
				Transporte	R\$	7.373,86	R\$	-	R\$	88.486,33	
				INSUMOS	R\$	566.177,96	R\$	-	R\$	6.794.135,56	
				Limpeza, Conservação e Manutenção	R\$	94.385,59	R\$	-	R\$	1.132.627,08	
	Média de Permanência				Serviços Especializados	R\$	101.323,13	R\$	-	R\$	1.215.877,59
					Gases Medicinais	R\$	22.012,46	R\$	-	R\$	264.149,51
					Apoio diagnóstico e terapêutico	R\$	59.561,96	R\$	-	R\$	714.743,51
					Serviços de apoio administrativo	R\$	10.271,23	R\$	-	R\$	123.254,80
					Despesas Financeiras/Tributárias	R\$	543,46	R\$	-	R\$	6.521,55
TOTAL CUSTEIO				Equipamentos	R\$	32.548,11	R\$	-	R\$	390.577,27	
				Organização Institucional	R\$	3.368,12	R\$	-	R\$	40.417,44	
					R\$	952.533,02	R\$	-	R\$	11.430.396,30	

AÇÃO 2	META	ATIVIDADE	PRAZO de Execução	DESCRIÇÃO DO GRUPO DE DESPESAS	VALOR MENSAL		Nr de Meses	TOTAL			
					HRC	GESTÃO HRC					
ATIVIDADE CIRÚRGICA	Nº de Procedimentos Cirúrgicos	Atividade Cirúrgica	Abr/20 a Mar/21	Alimentação (geral e clínica)	R\$	24.473,77	R\$	-	R\$	293.685,27	
				Serviços Essenciais	R\$	6.353,64	R\$	-	R\$	76.243,72	
				Transporte	R\$	4.066,55	R\$	-	R\$	48.798,59	
				INSUMOS	R\$	157.913,71	R\$	-	R\$	1.894.964,58	
				Limpeza, Conservação e Manutenção	R\$	52.983,93	R\$	-	R\$	635.807,16	
	Taxa de Infecção de Cirurgia Limpa				Serviços Especializados	R\$	58.710,95	R\$	-	R\$	704.531,42
					Gases Medicinais	R\$	12.073,54	R\$	-	R\$	144.882,46
					Apoio diagnóstico e terapêutico	R\$	33.865,84	R\$	-	R\$	406.390,13
					Serviços de apoio administrativo	R\$	5.633,26	R\$	-	R\$	67.599,14
					Despesas Financeiras/Tributárias	R\$	299,71	R\$	-	R\$	3.596,52
TOTAL CUSTEIO				Equipamentos	R\$	17.852,20	R\$	-	R\$	214.226,40	
				Organização Institucional	R\$	1.857,46	R\$	-	R\$	22.289,47	
					R\$	376.084,57	R\$	-	R\$	4.513.014,85	

AÇÃO 3	META	ATIVIDADE	PRAZO de Execução	DESCRIÇÃO DO GRUPO DE DESPESAS	VALOR MENSAL		Nr de Meses	TOTAL		
					HRC	GESTÃO HRC				
ATENDIMENTO AMBULATORIAL	Nº de Consultas Ambulatoriais	Consultas Médicas	Abr/20 a Mar/21	Alimentação (geral e clínica)	R\$	17.541,10	R\$	-	R\$	210.493,26
				Serviços Essenciais	R\$	4.585,46	R\$	-	R\$	55.025,56
				Transporte	R\$	2.934,85	R\$	-	R\$	35.218,25
				INSUMOS	R\$	18.213,90	R\$	-	R\$	218.566,80
				Limpeza, Conservação e Manutenção	R\$	38.809,50	R\$	-	R\$	465.714,00
				Serviços Especializados	R\$	44.129,92	R\$	-	R\$	529.559,05
				Gases Medicinais	R\$	8.674,14	R\$	-	R\$	104.089,71
				Apoio diagnóstico e terapêutico	R\$	25.077,04	R\$	-	R\$	300.924,43
				Serviços de apoio administrativo	R\$	4.046,24	R\$	-	R\$	48.554,89
				Despesas Financeiras/Tributárias	R\$	216,30	R\$	-	R\$	2.595,63
				Equipamentos	R\$	12.825,78	R\$	-	R\$	153.909,34
				Organização Institucional	R\$	1.340,54	R\$	-	R\$	16.086,44
TOTAL CUSTEIO				R\$	178.394,78	R\$	-	R\$	2.140.737,36	

AÇÃO 4	META	ATIVIDADE	PRAZO de Execução	DESCRIÇÃO DO GRUPO DE DESPESAS	VALOR MENSAL		Nr de Meses	TOTAL
					HRC	GESTÃO HRC		
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	Percentual de Pacientes Classificados	Classificação de risco dos pacientes	Abr/20 a Mar/21	Alimentação (geral e clínica)	R\$ 28.827,47	R\$ -	Abr/20 a Mar/21	R\$ 345.929,68
				Serviços Essenciais	R\$ 7.464,06	R\$ -		R\$ 89.568,67
				Transporte	R\$ 4.777,25	R\$ -		R\$ 57.327,02
				INSUMOS	R\$ 245.644,90	R\$ -		R\$ 2.947.738,82
				Limpeza, Conservação e Manutenção	R\$ 61.814,36	R\$ -		R\$ 741.772,32
				Serviços Especializados	R\$ 61.567,81	R\$ -		R\$ 738.813,70
				Gases Medicinalis	R\$ 14.222,39	R\$ -		R\$ 170.668,67
				Apoio diagnóstico e terapêutico	R\$ 39.421,49	R\$ -		R\$ 473.057,86
				Serviços de apoio administrativo	R\$ 6.629,91	R\$ -		R\$ 79.558,89
				Despesas Financeiras/Tributárias	R\$ 352,09	R\$ -		R\$ 4.225,07
				Equipamentos	R\$ 21.029,54	R\$ -		R\$ 252.354,45
				Organização Institucional	R\$ 2.182,08	R\$ -		R\$ 26.184,96
TOTAL CUSTEIO					R\$ 493.933,34	R\$ -		R\$ 5.927.200,11

AÇÃO 5	META	ATIVIDADE	PRAZO de Execução	DESCRIÇÃO DO GRUPO DE DESPESAS	VALOR MENSAL		Nr de Meses	TOTAL
					HRC	GESTÃO HRC		
PROGRAMA DE ATENDIMENTO DOMICILIAR	Nº de Pacientes em atendimento no Programa de Atendimento Domiciliar (PAD) Taxa de Reinternação Não Eletiva no PAD	Atendimento DOMICILIAR	Abr/20 a Mar/21	Alimentação (geral e clínica)	R\$ 16.977,97	R\$ -	Abr/20 a Mar/21	R\$ 203.735,62
				Serviços Essenciais	R\$ 4.441,84	R\$ -		R\$ 53.302,02
				Transporte	R\$ 2.842,93	R\$ -		R\$ 34.115,12
				INSUMOS	R\$ 6.866,16	R\$ -		R\$ 82.393,88
				Limpeza, Conservação e Manutenção	R\$ 37.658,71	R\$ -		R\$ 451.904,52
				Serviços Especializados	R\$ 35.991,13	R\$ -		R\$ 431.893,57
				Gases Medicinais	R\$ 8.397,90	R\$ -		R\$ 100.774,75
				Apoio diagnóstico e terapêutico	R\$ 24.362,83	R\$ -		R\$ 292.353,91
				Serviços de apoio administrativo	R\$ 3.917,33	R\$ -		R\$ 47.007,93
				Despesas Financeiras/Tributárias	R\$ 209,53	R\$ -		R\$ 2.514,33
				Equipamentos	R\$ 12.417,31	R\$ -		R\$ 149.007,76
				Organização Institucional	R\$ 1.298,55	R\$ -		R\$ 15.582,58
TOTAL CUSTEIO					R\$ 155.382,17	R\$ -		R\$ 1.864.585,98

AÇÃO 6	META	ATIVIDADE	PRAZO de Execução	DESCRIÇÃO DO GRUPO DE DESPESAS	VALOR MENSAL		Nr de Meses	TOTAL
					HRC	GESTÃO HRC		
PROGRAMA DE QUALIDADE HOSPITALAR	Nº Execução de Auditorias Internas	Realização de Auditorias Internas	Abr/20 a Mar/21	Alimentação (geral e clínica)	R\$ 244,12	R\$ -	Abr/20 a Mar/21	R\$ 2.929,47
				Serviços Essenciais	R\$ 62,26	R\$ -		R\$ 747,16
				Transporte	R\$ 39,85	R\$ -		R\$ 478,21
				INSUMOS	R\$ 4.919,29	R\$ -		R\$ 59.031,52
				Limpeza, Conservação e Manutenção	R\$ 1.674,64	R\$ -		R\$ 20.095,72
				Serviços Especializados	R\$ -	R\$ -		R\$ -
				Gases Medicinais	R\$ -	R\$ -		R\$ -
				Apoio diagnóstico e terapêutico	R\$ -	R\$ -		R\$ -
				Serviços de apoio administrativo	R\$ -	R\$ -		R\$ -
				Despesas Financeiras/Tributárias	R\$ 2,94	R\$ -		R\$ 35,24
				Equipamentos	R\$ -	R\$ -		R\$ -
				Organização Institucional	R\$ 18,20	R\$ -		R\$ 218,43
TOTAL CUSTEIO					R\$ 6.961,31	R\$ -		R\$ 83.535,74

AÇÃO 7	META	ATIVIDADE	PRAZO de Execução	DESCRIÇÃO DO GRUPO DE DESPESAS	VALOR MENSAL		Nr de Meses	TOTAL
					HRC	GESTÃO HRC		
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA	Percentual de vagas ofertadas para a Residência Médica	Residência Médica	Abr/20 a Mar/21	Alimentação (geral e clínica)	R\$ 352,45	R\$ -	Abr/20 a Mar/21	R\$ 4.229,42
				Serviços Essenciais	R\$ 89,89	R\$ -		R\$ 1.078,72
				Transporte	R\$ 57,53	R\$ -		R\$ 690,41
				INSUMOS	R\$ 7.102,24	R\$ -		R\$ 85.226,82
				Limpeza, Conservação e Manutenção	R\$ 2.417,77	R\$ -		R\$ 29.013,22
				Serviços Especializados	R\$ -	R\$ -		R\$ -
				Gases Medicinalis	R\$ -	R\$ -		R\$ -
				Apoio diagnóstico e terapêutico	R\$ -	R\$ -		R\$ -
				Serviços de apoio administrativo	R\$ -	R\$ -		R\$ 50,88
				Despesas Financeiras/Tributárias	R\$ 4,24	R\$ -		R\$ -
				Equipamentos	R\$ -	R\$ -		R\$ 315,36
				Organização Institucional	R\$ 26,28	R\$ -		R\$ 120.604,83
TOTAL CUSTEIO					R\$ 10.050,40	R\$ -		

AÇÃO 8	META	ATIVIDADE	PRAZO de Execução	DESCRIÇÃO DO GRUPO DE DESPESAS	VALOR MENSAL		Nr de Meses	TOTAL
					HRC	GESTÃO HRC		
SATISFAÇÃO DO CLIENTE	Taxa de satisfação dos clientes	Taxa de satisfação dos clientes ≥ 90%	Abr/20 a Mar/21	Alimentação (geral e clínica)	R\$ 296,07	R\$ -	Abr/20 a Mar/21	R\$ 3.552,88
				Serviços Essenciais	R\$ 75,51	R\$ -		R\$ 906,16
				Transporte	R\$ 48,33	R\$ -		R\$ 579,98
				INSUMOS	R\$ 5.966,15	R\$ -		R\$ 71.593,85
				Limpeza, Conservação e Manutenção	R\$ 2.034,95	R\$ -		R\$ 24.419,39
				Serviços Especializados	R\$ -	R\$ -		R\$ -
				Gases Medicinais	R\$ -	R\$ -		R\$ -
				Apoio diagnóstico e terapêutico	R\$ -	R\$ -		R\$ -
				Serviços de apoio administrativo	R\$ -	R\$ -		R\$ 42,53
				Despesas Financeiras/Tributárias	R\$ 3,54	R\$ -		R\$ -
				Equipamentos	R\$ -	R\$ -		R\$ -
				Organização Institucional	R\$ 22,07	R\$ -		R\$ 264,87
					R\$ 8.446,64	R\$ -		R\$ 101.359,65
TOTAL CUSTEIO								
					R\$ 2.181.786,24	R\$ -		R\$ 26.181.434,84
				TOTAL				

1º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 2020/2021 - UNIDADE HOSPITAL REGIONAL DO CARIRI

PERÍODO: ABRIL/2020 A MARÇO/2021

ANEXO V – DETALHAMENTO DO CUSTEIO

ANEXO V – DETALHAMENTO DO CUSTEIO							
AÇÃO 1	META	ATIVIDADE	PRAZO de Execução	DESCRIÇÃO ITEM DE INVESTIMENTO	NR DE MESES	INVESTIMENTO MENSAL (R\$)	INVESTIMENTO TOTAL (R\$)
SAÍDA POR UNIDADE ASSISTENCIAL	Nº de Saídas por Unidade Assistencial	Internação Hospitalar	Abr/20 a Mar/21		12	R\$ -	R\$ -
					12	R\$ -	R\$ -
					12	R\$ -	R\$ -
					12	R\$ -	R\$ -
					12	R\$ -	R\$ -
					12	R\$ -	R\$ -
	Média de Permanência				12	R\$ -	R\$ -
					12	R\$ -	R\$ -
					12	R\$ -	R\$ -
					12	R\$ -	R\$ -
					12	R\$ -	R\$ -
					12	R\$ -	R\$ -
TOTAL CUSTEIO						R\$ -	R\$ -

AÇÃO 2	META	ATIVIDADE	PRAZO de Execução	DESCRIÇÃO ITEM DE INVESTIMENTO	NR DE MESES	INVESTIMENTO MENSAL (R\$)	INVESTIMENTO TOTAL (R\$)
ATIVIDADE CIRÚRGICA	Nº de Procedimentos Cirúrgicos	Atividade Cirúrgica	Abr/20 a Mar/21		12	R\$ -	R\$ -
					12	R\$ -	R\$ -
					12	R\$ -	R\$ -
					12	R\$ -	R\$ -
					12	R\$ -	R\$ -
					12	R\$ -	R\$ -
	Taxa de Infecção de Cirurgia Limpa				12	R\$ -	R\$ -
					12	R\$ -	R\$ -
					12	R\$ -	R\$ -
					12	R\$ -	R\$ -
					12	R\$ -	R\$ -
					12	R\$ -	R\$ -
TOTAL CUSTEIO						R\$ -	R\$ -

AÇÃO 3	META	ATIVIDADE	PRAZO de Execução	DESCRIÇÃO ITEM DE INVESTIMENTO	NR DE MESES	INVESTIMENTO MENSAL (R\$)	INVESTIMENTO TOTAL (R\$)
ATENDIMENTO AMBULATORIAL	Nº de Consultas Ambulatoriais	Consultas Médicas	Abr/20 a Mar/21		12	R\$ -	R\$ -
					12	R\$ -	R\$ -
					12	R\$ -	R\$ -
					12	R\$ -	R\$ -
					12	R\$ -	R\$ -
					12	R\$ -	R\$ -
					12	R\$ -	R\$ -
					12	R\$ -	R\$ -
					12	R\$ -	R\$ -
					12	R\$ -	R\$ -
					12	R\$ -	R\$ -
					12	R\$ -	R\$ -

AÇÃO 4	META	ATIVIDADE	PRAZO de Execução	DESCRIÇÃO ITEM DE INVESTIMENTO	NR DE MESES	INVESTIMENTO MENSAL (R\$)	INVESTIMENTO TOTAL (R\$)
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	Percentual de Pacientes Classificados	Classificação de risco dos pacientes	Abr/20 a Mar/21		12	R\$ -	R\$ -
					12	R\$ -	R\$ -
					12	R\$ -	R\$ -
					12	R\$ -	R\$ -
					12	R\$ -	R\$ -
					12	R\$ -	R\$ -
					12	R\$ -	R\$ -
					12	R\$ -	R\$ -
					12	R\$ -	R\$ -
					12	R\$ -	R\$ -
					12	R\$ -	R\$ -
					12	R\$ -	R\$ -
					12	R\$ -	R\$ -
TOTAL CUSTEIO						R\$ -	R\$ -

AÇÃO 5	META	ATIVIDADE	PRAZO de Execução	DESCRIÇÃO ITEM DE INVESTIMENTO	NR DE MESES	INVESTIMENTO MENSAL (R\$)	INVESTIMENTO TOTAL (R\$)
PROGRAMA DE ATENDIMENTO DOMICILIAR	Nº de Pacientes em atendimento no Programa de Atendimento Domiciliar (PAD)	Atendimento DOMICILIAR	Abr/20 a Mar/21		12	R\$ -	R\$ -
					12	R\$ -	R\$ -
				12	R\$ -	R\$ -	
				12	R\$ -	R\$ -	
				12	R\$ -	R\$ -	
				12	R\$ -	R\$ -	
				12	R\$ -	R\$ -	
				12	R\$ -	R\$ -	
				12	R\$ -	R\$ -	
				12	R\$ -	R\$ -	
				12	R\$ -	R\$ -	
				12	R\$ -	R\$ -	
	Taxa de Reinternação Não Eletiva no PAD				12	R\$ -	R\$ -
TOTAL CUSTEIO						R\$ -	R\$ -

AÇÃO 6	META	ATIVIDADE	PRAZO de Execução	DESCRIÇÃO ITEM DE INVESTIMENTO	NR DE MESES	INVESTIMENTO MENSAL (R\$)	INVESTIMENTO TOTAL (R\$)
PROGRAMA DE QUALIDADE HOSPITALAR	Nº Execução de Auditorias Internas	Realização de Auditorias Internas	Abr/20 a Mar/21		12	R\$ -	R\$ -
					12	R\$ -	R\$ -
					12	R\$ -	R\$ -
					12	R\$ -	R\$ -
					12	R\$ -	R\$ -
					12	R\$ -	R\$ -
					12	R\$ -	R\$ -
					12	R\$ -	R\$ -
					12	R\$ -	R\$ -
					12	R\$ -	R\$ -
					12	R\$ -	R\$ -
					12	R\$ -	R\$ -
						12	R\$ -
TOTAL CUSTEIO						R\$ -	R\$ -

AÇÃO 7	META	ATIVIDADE	PRAZO de Execução	DESCRIÇÃO ITEM DE INVESTIMENTO	NR DE MESES	INVESTIMENTO MENSAL (R\$)	INVESTIMENTO TOTAL (R\$)
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA	Percentual de vagas ofertadas para a Residência Médica	Residência Médica	Abr/20 a Mar/21		12	R\$ -	R\$ -
					12	R\$ -	R\$ -
					12	R\$ -	R\$ -
					12	R\$ -	R\$ -
					12	R\$ -	R\$ -
					12	R\$ -	R\$ -
					12	R\$ -	R\$ -
					12	R\$ -	R\$ -
					12	R\$ -	R\$ -
					12	R\$ -	R\$ -
					12	R\$ -	R\$ -
					12	R\$ -	R\$ -
TOTAL CUSTEIO						R\$ -	R\$ -

AÇÃO 8	META	ATIVIDADE	PRAZO de Execução	DESCRIÇÃO ITEM DE INVESTIMENTO	NR DE MESES	INVESTIMENTO MENSAL (R\$)	INVESTIMENTO TOTAL (R\$)
SATISFAÇÃO DO CLIENTE	Taxa de satisfação dos clientes	Taxa de satisfação dos clientes ≥ 90%	Abr/20 a Mar/21		12	R\$ -	R\$ -
					12	R\$ -	R\$ -
					12	R\$ -	R\$ -
					12	R\$ -	R\$ -
					12	R\$ -	R\$ -
					12	R\$ -	R\$ -
					12	R\$ -	R\$ -
					12	R\$ -	R\$ -
					12	R\$ -	R\$ -
					12	R\$ -	R\$ -
					12	R\$ -	R\$ -
					12	R\$ -	R\$ -
TOTAL CUSTEIO						R\$ -	R\$ -

TOTAL						R\$ -	R\$ -
-------	--	--	--	--	--	-------	-------

1º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 2020/2021 - UNIDADE HOSPITAL REGIONAL DO CARIRI

PERÍODO: ABRIL/2020 A MARÇO/2021

ANEXO VI - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

FONTE	abr-20	mai-20	jun-20	jul-20	ago-20	set-20	out-20	nov-20	dez-20	TOTAL 2020
FONTE TESOUREIRO / FONTE FECOP	R\$ 2.612.042,14	R\$ 2.612.042,14	R\$ 2.612.042,14	R\$ 2.612.042,14	R\$ 2.612.042,14	R\$ 2.612.042,14	R\$ 2.612.042,14	R\$ 2.612.042,14	R\$ 2.612.042,14	R\$ 23.508.379,26
TOTAL	R\$ 2.612.042,14	R\$ 2.612.042,14	R\$ 2.612.042,14	R\$ 2.612.042,14	R\$ 2.612.042,14	R\$ 2.612.042,14	R\$ 2.612.042,14	R\$ 2.612.042,14	R\$ 2.612.042,14	R\$ 23.508.379,26

FONTE	jan-21	fev-21	mar-21	TOTAL 2021
FONTE TESOUREIRO / FONTE FECOP	R\$ 2.612.042,14	R\$ 2.612.042,14	R\$ 2.612.042,16	R\$ 7.836.126,44
TOTAL	R\$ 2.612.042,14	R\$ 2.612.042,14	R\$ 2.612.042,16	R\$ 7.836.126,44
TOTAL GLOBAL DE DESEMBOLSO				R\$ 31.344.505,70

ANEXO VII – SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO

CONCEITO:

1º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 2020/2021 - UNIDADE HOSPITAL REGIONAL DO CARIRI

PERÍODO: ABRIL/2020 A MARÇO/2021

ANEXO VIII - QUADRO DE INDICADORES

INDICADORES DE DESEMPENHO DO CONTRATO DE GESTÃO						
INDICADORES		TIPO	PESO	UNIDADE	PERIODICIDADE	FÓRMULA
						META
1	Nº Saídas por Unidade Assistencial	Produtividade	4	Valor absoluto	Mensal	Número de saídas no período
2	Média de Permanência	Eficiência	2	Valor absoluto	Mensal	Somatório de paciente-dia no período / Número de saídas no período
3	Nº Procedimentos Cirúrgicos	Produtividade	4	Valor absoluto	Mensal	Número de cirurgias no período
4	Taxa de Infecção de Cirurgia Limpa	Qualidade (segurança)	2	Percentual	Mensal	(Número de infecções de sítio cirúrgico, em cirurgias limpas / Total de cirurgias limpas) x100
5	Nº Consultas Ambulatoriais	Produtividade	4	Valor absoluto	Mensal	Número de consultas ambulatoriais realizadas
6	Percentual de Pacientes Classificados	Efetividade	4	Percentual	Mensal	Número de pacientes classificados / Total de pacientes Cadastrados
7	Nº de Pacientes em atendimento no Programa de Atendimento Domiciliar (PAD)	Produtividade	4	Valor absoluto	Mensal	Nº de Pacientes em atendimento no Programa de Atendimento Domiciliar (PAD)
8	Taxa de Reinternação Não Eletivas no PAD	Qualidade	2	Percentual	Mensal	Número de reinternações não eletivas, no mês / Total de pacientes atendidos no mês
9	Nº Execução de Auditorias Internas	Eficiência	4	Valor absoluto	Semestral	Número de auditorias realizadas
10	Densidade de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS)	Qualidade (segurança)	2	Valor absoluto	Mensal	(Número de pacientes infectados / Número de pacientes/dia) x 1000.
11	Percentual de vagas ofertadas para RESIDÊNCIA MÉDICA	Produtividade	4	Percentual	Mensal	Número de vagas ofertadas / Total de vagas pactuadas
RESULTADO						
1	Taxa de Satisfação do USUÁRIO	Efetividade	3	Percentual	Mensal	(Nº de pacientes satisfeitos / Total de pacientes pesquisados) x 100
GESTÃO						Taxa de satisfação dos clientes ≥ 90%

1º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 2020/2021 - UNIDADE HOSPITAL REGIONAL DO CARIRI

PERÍODO: ABRIL/2020 A MARÇO/2021

ANEXO IX - ITENS DE DESPESAS

CÓDIGO		ITENS DE DESPESAS		QTD	CUSTO Unitário	CUSTO TOTAL	%
		DESCRIÇÃO					
3.3.50.00.	00	PESSOAL		1	R\$ 430.255,91	R\$ 5.163.070,86	16,47%
3.3.50.00.	07	Bilhetes de Passagem		1	R\$ 1.977,25	R\$ 23.727,04	0,08%
3.3.50.00.	09	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos		1	R\$ 1.271,14	R\$ 15.253,66	0,05%
3.3.50.00.	18	Encargos Financeiros Indedutíveis		1	R\$ 1.496,82	R\$ 17.961,80	0,06%
3.3.50.00.	21	Exames de Laboratório e Especializados		1	R\$ 43.133,85	R\$ 517.606,16	1,65%
3.3.50.00.	24	Ferramentas e Utensílios		1	R\$ 214,02	R\$ 2.568,25	0,01%
3.3.50.00.	26	Fornecimento de Alimentação		1	R\$ 173.723,76	R\$ 2.084.685,15	6,65%
3.3.50.00.	27	Fretes e Transporte de Encomendas		1	R\$ 20.558,27	R\$ 246.699,28	0,79%
3.3.50.00.	28	Gás e Outros Materiais Engarrafados		1	R\$ 81.234,00	R\$ 974.807,95	3,11%
3.3.50.00.	29	Gêneros de Alimentação		1	R\$ 3.653,98	R\$ 43.847,78	0,14%
3.3.50.00.	34	Limpeza e Conservação		1	R\$ 165.024,93	R\$ 1.980.299,11	6,32%
3.3.50.00.	36	Locação de Imóveis		1	R\$ 2.475,87	R\$ 29.710,38	0,09%
3.3.50.00.	37	Locação de Máquinas e Equipamentos		1	R\$ 56.296,78	R\$ 675.561,40	2,16%
3.3.50.00.	38	Locação de Veículos		1	R\$ 3.109,80	R\$ 37.317,61	0,12%
3.3.50.00.	40	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis		1	R\$ 21.835,00	R\$ 262.020,00	0,84%
3.3.50.00.	41	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas		1	R\$ 157,00	R\$ 1.883,98	0,01%
3.3.50.00.	43	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos		1	R\$ 70.491,51	R\$ 845.898,09	2,70%
3.3.50.00.	55	Material de Expediente		1	R\$ 4.510,81	R\$ 54.129,67	0,17%
3.3.50.00.	56	Material de Limpeza e Produção de Higienização		1	R\$ 9.801,91	R\$ 117.622,94	0,38%
3.3.50.00.	58	Material de Processamento de Dados		1	R\$ 1.972,42	R\$ 23.669,09	0,08%
3.3.50.00.	64	Material Hospitalar		1	R\$ 323.961,18	R\$ 3.887.534,13	12,40%
3.3.50.00.	65	Material Laboratorial		1	R\$ 47.677,99	R\$ 572.135,93	1,83%
3.3.50.00.	72	Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações		1	R\$ 1.949,99	R\$ 23.399,86	0,07%
3.3.50.00.	74	Material para Manutenção de Veículos		1	R\$ 72,39	R\$ 868,66	0,00%
3.3.50.00.	81	Medicamentos		1	R\$ 300.110,96	R\$ 3.601.331,47	11,49%
3.3.50.00.	83	Outros Materiais de Consumo		1	R\$ 7.867,99	R\$ 94.415,83	0,30%
3.3.50.00.	84	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1	R\$ 19.514,49	R\$ 234.173,84	0,75%

3.3.50.00.	89	Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	1	R\$	108.662,03	R\$	1.303.944,35	4,16%
3.3.50.00.	93	Serviço de Incineração/Destruição de Material	1	R\$	24.652,70	R\$	295.832,44	0,94%
3.3.50.00.	95	Serviços Bancários	1	R\$	637,22	R\$	7.646,70	0,02%
3.3.50.00.	96	Serviços de Água e Esgoto	1	R\$	45.258,91	R\$	543.106,96	1,73%
3.3.50.00.	101	Serviços de Comunicação em geral (telex, correios, telefonia fixa e móvel, que não integrem pacote de comunicação de dados)	1	R\$	4.445,50	R\$	53.346,05	0,17%
3.3.50.00.	103	Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	1	R\$	7.006,13	R\$	84.073,60	0,27%
3.3.50.00.	104	Serviços de Energia Elétrica	1	R\$	696,70	R\$	8.360,40	0,03%
3.3.50.00.	105	Serviços de Internet	1	R\$	2.542,50	R\$	30.510,03	0,10%
3.3.50.00.	110	Serviços de Socorro e Salvamento	1	R\$	3.651,27	R\$	43.815,18	0,14%
3.3.50.00.	112	Serviços Gráficos e Editoriais	1	R\$	1.176,45	R\$	14.117,38	0,05%
3.3.50.00.	113	Serviços Hospitalares, Médicos e Odontológicos	1	R\$	552.375,32	R\$	6.628.503,86	21,15%
3.3.50.00.	115	Serviços Técnicos Profissionais	1	R\$	2.934,93	R\$	35.219,18	0,11%
3.3.50.00.	119	Vigilância Ostensiva/Monitorada	1	R\$	63.652,47	R\$	763.829,66	2,44%

TOTAL				R\$	31.344.505,70	100,00%
-------	--	--	--	-----	---------------	---------